



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA REALIZADA VIRTUALMENTE NO DIA 25 DE JULHO DE 2024, ATRAVÉS DA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS.

ASSUNTO		
AUTORIZAÇÕES PARA RESIDÊNCIAS DE MAGISTRADOS (AS) EM COMARCAS DIVERSAS DO EXERCÍCIO JURISDICIONAL		
(DECISÕES NÃO PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES NÃO PADRÃO
01. <u>Parecer/2024</u> , de 18 de junho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo .	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pelo Magistrado Rildo Vieira da Silva , Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Carpina.	
02. <u>Parecer/2024</u> , de 18 de junho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo .	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pela Magistrada Priscila Maria de Sá Torres Brandão , Juíza de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.	
03. <u>Parecer/2024</u> , de 18 de junho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des.	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pelo Magis-	

Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo.	trado Luiz Célio de Sá Leite, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Gravatá.	
04. <u>Parecer/2024</u> , de 18 de junho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo .	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pelo Magistrado Lucas do Monte Silva , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Brejo da Madre de Deus e, em exercício cumulativo, da Vara Única da Comarca de Vertentes.	
05. <u>Parecer/2024</u> , de 18 de junho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo .	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pela Magistrada Maria Fernanda Campello de Souza , Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Alagoinha.	
06. <u>Parecer/2024</u> , de 18 de junho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo .	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pelo Magistrado Leonardo Costa de Brito , Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Bento do Una.	
07. <u>Parecer/2024</u> , de 18 de junho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo .	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pela Magistrada Letícia Caroline de Castro Cavalcante , Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Mirandiba e, em exercício cumulativo, na qualidade de auxiliar, da Vara Criminal da Comarca de Salgueiro.	
08. <u>Parecer/2024</u> , de 18 de junho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo .	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pelo Magistrado Thiago Pacheco Cavalcanti , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Caetano.	
09. <u>Parecer/2024</u> , de 18 de junho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência	

da Justiça de Pernambuco , Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo .	em comarca diversa da judicante, formulado pelo Magistrado Clélio Farias Guerra , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Camocim de São Félix.	
10. Parecer/2024 , de 18 de junho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo .	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pela Magistrada Laís de Araújo Soares , Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Parnamirim.	
11. Parecer/2024 , de 18 de junho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo .	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pelo Magistrado Igor Ferreira dos Santos , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Saloá.	
12. Parecer/2024 , de 18 de junho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo .	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pelo Magistrado Murilo Henrique do Prado Oliveira , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Floresta.	
13. Parecer/2024 , de 18 de junho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo .	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pelo Magistrado Guilherme Alves Jeangregório Rodrigues , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Sanharó e, em exercício cumulativo, da Vara Criminal da Comarca de Belo Jardim.	
14. Parecer/2024 , de 02 de julho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo .	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pelo Magistrado Osvaldo Teles Lobo Júnior , Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira.	
15. Parecer/2024 , de 02 de julho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des.	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pela Magis-	

Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo.	trada Luciana Dambroski Cavalcanti, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Itaíba.	
16. <u>Parecer/2024</u> , de 02 de julho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo .	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pelo Magistrado Lúcio Grassi de Gouveia , Juiz de Direito da 1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Comarca da Capital.	
17. <u>Parecer/2024</u> , de 19 de junho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo .	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pela Magistrada Ana Luísa Marcondes Esteves , Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Lajedo.	
18. <u>Parecer/2024</u> , de 19 de junho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo .	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pela Magistrada Juliana Rodrigues Barbosa Guimarães de Santana , Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe.	
19. <u>Parecer/2024</u> , de 02 de julho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo .	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pelo Magistrado Moacir Ribeiro da Silva Júnior , Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe.	
20. <u>Parecer/2024</u> , de 02 de julho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo .	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pelo Magistrado Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres , Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital – Sessão B.	
21. <u>Parecer/2024</u> , de 04 de julho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des.	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pelo Magis-	

Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo.	trado Neif Megid, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Quipapá.	
22. <u>Parecer/2024</u> , de 04 de julho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo .	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pela Magistrada Renata Teodoro Andreoli , Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Catende.	
23. <u>Parecer/2024</u> , de 09 de julho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo .	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pela Magistrada Tatiana Cristina Bezerra Salgado , Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de São Lourenço da Mata e, em exercício cumulativo, na qualidade de Juíza Auxiliar, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda.	
24. <u>Parecer/2024</u> , de 15 de julho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo .	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pelo Magistrado Vanilson Guimarães de Santana Júnior , Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe.	
25. <u>Parecer/2024</u> , de 15 de julho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo .	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pela Magistrada Renata da Costa Lima Caldas Machado , Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.	
26. <u>Parecer/2024</u> , de 15 de julho de 2024, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco , Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Melo .	ENCAMINHA Parecer da Corregedoria-Geral da Justiça de Pernambuco, referente ao requerimento para residência em comarca diversa da judicante, formulado pelo Magistrado Bruno Jáder Silva Campos , Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.	

ASSUNTO

DIVERSOS

(DECISÕES NÃO PADRÃO)

DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES NÃO PADRÃO
01. Ofício n.º 212/2024 , de 07 de junho de 2024, do Ilmo. Sr. Comandante-Geral da PMPE, Coronel Ivanildo César Torres de Medeiros .	ENCAMINHA informações, em resposta ao Ofício n.º 18/2024, do Conselho da Magistratura (ID 50645734). RESSALTA que, após consulta à SDS, foi recebida informação, através do Ofício n.º 949/2024 SDS - GGGP (ID 51401856), oriunda da Superintendência de Gestão de Pessoas da SDS/PE.	
02. Ofício n.º 805/2024 , de 04 de junho de 2024, do Ilmo. Sr. Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Dr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos .	ENCAMINHA informações, em resposta ao Ofício n.º 22/2024, do Conselho da Magistratura (ID 51398178). SOLICITA o código de rastreabilidade do malote digital por meio do qual foram enviadas as requisições de apresentação dos mencionados policiais, para adoção das providências cabíveis, por parte dessa Secretaria de Defesa Social.	
03. Ofício n.º 759/2024 , de 17 de junho de 2024, do Ilmo. Sr. Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização de Pernambuco, Dr. Paulo Paes de Araújo .	ENCAMINHA informações em atenção ao ofício n.º 31/2024, do Conselho da Magistratura, referentes a CI n.º 230/2024 - SEAP - Presídio de Tacaimbó/PE, do Gestor da Unidade Prisional de Tacaimbó/PE.	
04. Ofício n.º 801/2024 , de 27 de junho de 2024, do Ilmo. Sr. Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização de Pernambuco, Dr. Paulo Paes de Araújo .	INFORMA sobre o encaminhamento feito pela Secretaria de Administração da Notícia do Fato à Gerência do Presídio Dr. Rorenildo da Rocha Leão/PRRL – Palmares/PE, e ENCAMINHA as informações apresentadas pelo Gestor, no Ofício n.º 497/2024 – PDRRL, e a Comunicação Interna n.º 60/2024 – PDRRL.	

<p>05. Ofício n.º 11/2024, de 10 de julho de 2024, do Exmo. Sr. Coordenador da 1ª Câmara Regional - Caruaru, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira.</p>	<p>Com fundamento nas Resoluções: n.º 345/2012 - TJPE, de 06 de dezembro de 2012, publicada no DJe de 07 de dezembro de 2012, Edição n.º 227/2012, página 58, e n.º 438/2020 - TJPE, de 16 de setembro de 2020, publicada no DJe de 17 de setembro de 2020, Edição n.º 168/2020, páginas 9/10, SOLICITA que, em homenagem póstuma ao ilustre Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho, a 1ª Câmara Regional do Tribunal de Justiça de Pernambuco, instalada na Comarca de Caruaru, seja denominada com o seu nome.</p>	
<p>06. E-mail/2024 - ID 2698870, de 18 de junho de 2024, da Suprema Corte de Justiça da Cidade de Mendoza - Argentina.</p>	<p>ENCAMINHA convites aos (as) desembargadores (as) e (as) magistrados (as), indicados (as) no presente expediente, para participarem de evento internacional, a se realizar na Cidade de Mendoza - Argentina.</p> <p>ANEXO: Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE.</p>	
<p>07. E-mail/2024 - ID 2698666, de 18 de junho de 2024, da Suprema Corte de Justiça da Cidade de Mendoza - Argentina.</p>	<p>ENCAMINHA convite endereçado ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, para participar de evento internacional, a se realizar na Cidade de Mendoza - Argentina.</p> <p>ANEXO: Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE.</p>	
<p>08. Ofício n.º 279/2024 - ID 2704604, de 23 de julho de 2024, do Exmo. Sr. Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Des. Jorge Américo Pereira de Lira.</p>	<p>INDICA o Magistrado Sílvio Romero Beltrão, Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, para participar de evento internacional, a se realizar na Cidade de Nova York - EUA e, também, SOLICITA autorização para que o magistrado citado possa participar do referido evento.</p>	
<p>09. Ofício/2024 - ID 2693447, de 15 de julho de 2024, do Exmo. Sr. 1º Vice-Presidente do TJPE, Des. Fausto de Castro Campos.</p>	<p>SOLICITA autorização para participar de evento internacional, a se realizar na Cidade de Nova York - EUA.</p>	

ASSUNTO
PORTARIAS
(DECISÕES NÃO PADRÃO)

DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES NÃO PADRÃO
01. Portaria n.º 5/2024 , de 20 de junho de 2024, do Exmo. Sr. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Dr. Daniel Silva Paiva.	ENCAMINHA , para ciência e apreciação, a Portaria n.º 5/2024, de 20 de junho de 2024, da Diretoria do Foro da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, que trata da suspensão do expediente forense do dia 20 de junho de 2024, em razão da interrupção do fornecimento do serviço de internet no prédio do Anexo do Fórum da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.	
02. Portaria n.º 5/2024 , de 18 de julho de 2024, da Exma. Sra. Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Abreu e Lima, Dra. Naiana Lima Cunha Bhering.	ENCAMINHA , para ciência e apreciação, a Portaria n.º 5/2024, de 18 de julho de 2024, da Diretoria do Foro da Comarca de Abreu e Lima, que trata do encerramento do expediente forense do dia 18 de julho de 2024 e da determinação de trabalho remoto no dia 19 de julho do mesmo ano, em razão da queda de fio de alta tensão, que atingiu as instalações do prédio do Fórum da referida Comarca. ANEXO: Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE.	

ASSUNTO
DIVERSOS
(DECISÕES PADRÃO)

DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
-------------------------	----------	-----------------

<p>01. Solicitação/2024, de 17 de junho de 2024, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 2ª Circunscrição - Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Dr. Albérico Agrello Neto.</p>	<p>SOLICITA fazer anotação em sua ficha funcional da Conclusão do Curso de Especialização em Direito Digital, para todos os fins de direito, conforme certificado anexo, realizado junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – ENFAM.</p>	
<p>02. E-mail, de 20 de junho de 2024, do Exmo. Sr. Juiz Auxiliar da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Olinda, Dr. Rafael Cavalcanti Lemos.</p>	<p>ENCAMINHA o Certificado de Conclusão do Curso - “Direito e Economia: Indivíduos e Sociedade – Turma 1/2024”, para fins de anotação em ficha funcional.</p>	
<p>03. Requerimento – ID 1755633602, de 02 de julho de 2024, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Dr. Otávio Ribeiro Pimentel.</p>	<p>REQUER anotação nos assentamentos funcionais da sua participação, com aproveitamento, do Curso - “Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência com o uso do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense - PBEF”, realizado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE e credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – ENFAM, no período de 20 de março a 26 de abril de 2024, na modalidade EAD, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.</p>	
<p>04. Ofício/2024 – ID 2660458, de 19 de junho de 2024, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, Dr. José André Machado Barbosa Pinto.</p>	<p>SOLICITA anotação na ficha funcional das suas participações nos seguintes cursos e eventos, cujos comprovantes seguem anexos:</p> <p>01. Curso - “O Poder Judiciário e o Novo Código de Processo Civil”, realizado em agosto de 2015, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - ENFAM;</p> <p>02. Curso - Formação de Formadores: “Desenvolvimento Docente - Módulo 1, 2 e 3”, realizado em setembro de 2017, pela Escola Nacional de Formação e Aperfei-</p>	

çoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - ENFAM;

03. **Curso - "Improbidade Administrativa"**, realizado em junho de 2019, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - ENFAM;

04. **Congresso Brasileiro - "Lei de Improbidade Administrativa"**, realizado em dezembro de 2023, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - ENFAM, na Cidade de Brasília/DF;

05. **II Encontro de Diretores-Gerais e Coordenadores Pedagógicos das Escolas de Magistratura**, realizado nos dias 07 e 08 de junho de 2011, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - ENFAM;

06. Participação na qualidade de Membro do **"Comitê Organizador da 7th International Conference on the Training of the Judiciary"**, realizado no período de 08 a 12 de novembro de 2015, pela International Organization of Judicial Training;

07. **Curso - "Mediação: Habilidades em Gestão de Conflitos"**, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, no dia 07 de agosto de 2023;

08. **Curso - "Programa de Treinamento Judicial Internacional"**, realizado no Estado da Geórgia - USA, no mês de dezembro de 2012, e na Cidade de Nova York - USA, no mês de junho/2009;

09. **Curso de Inverno de Direito Aplicado – “Simpósio Luso-Brasileiro”**, promovido pela Faculdade Clássica de Lisboa - Portugal, no mês de janeiro de 2008;

10. **Seminário Constituição e Governabilidade - “A Discussão Atual na Europa e no Brasil”**, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, no mês de março de 2004;

11. **Estudos em Homenagem ao Desembargador Nelson Santiago Reis**, realizado pelo Centro de Estudos Judiciários do Tribunal de Justiça de Pernambuco – CEJ/TJPE, no mês de fevereiro de 2006;

12. **VI Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública**, promovido pela Editora Fórum – Brasília/DF, no mês de maio de 2008;

13. **Simpósio – “Vinte Anos da Constituição Federal e os Direitos Sociais”**, promovido pela Escola Superior da Magistratura Trabalhista - ESMATRA VI; Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região - AMATRA VI, e Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Sexta Região da Justiça do Trabalho - EMAT 6, no mês de setembro de 2008;

14. **II Encontro Jurídico de Transporte Público do Nordeste**, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, em parceria com a Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Nordeste – FETRONOR, no mês de outubro de 2010;

15. **Encontro Nacional do Judiciário sobre Capacitação Judicial**, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no mês de abril de 2011;

	<p>16. XXXI e XXXIV Encontros do Colégio Permanente de Diretores das Escolas Estaduais da Magistratura - COPEDEM, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, nos meses de maio e novembro de 2013;</p> <p>17. VI Congresso Jurídico de Saúde Suplementar, promovido pelo Colégio Permanente de Diretores das Escolas Estaduais da Magistratura - COPEDEM, e pelo Instituto de Estudos de Saúde Suplementar - IESS, no mês de outubro de 2013;</p> <p>18. Curso - Formação em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, promovido pela Faculdade Marista Recife, no mês de julho/2015.</p>	
--	--	--

ASSUNTO

AUSÊNCIAS INSTITUCIONAIS

(DECISÕES PADRÃO)

DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
<p>01. Ofício/2024 - ID 2672120, de 02 de julho de 2024, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Dr. José Faustino Macêdo de Souza Ferreira.</p>	<p>SOLICITA autorização para se ausentar do expediente forense no período de 03 a 05 de julho de 2024, com a finalidade de participar, na qualidade de professor, do Curso: “Formação de Laboratoristas - CNJ”, em virtude de ter sido convidado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas.</p>	
<p>02. Ofício n.º 176/2024, de 02 de julho de 2024, do Exmo. Sr. Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Des. Jorge Américo Pereira de Lira.</p>	<p>COMUNICA, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do expediente forense do Magistrado Élio Braz Mendes, nos dias 15, 17 e 19 de julho de 2024, das 14h às 18h, considerando que o supracitado magistrado ministrará o Curso de aperfeiçoamento para Magistrados - “Depoimento Especial: Princípios Básicos da En-</p>	

	trevista Cognitiva ", promovido pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMape.	
02. Ofício n.º 216/2024 , de 05 de julho de 2024, do Exmo. Sr. Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape , Des. Jorge Américo Pereira de Lira .	COMUNICA para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência dos Magistrados Francisco Tojal Dantas Matos e Ana Cristina de Freitas Mota , no dia 12 de julho de 2024, das 8h às 12h e das 14h às 18h, considerando que os supracitados magistrados ministrarão, concomitantemente, o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados - "O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça no Contexto de Humanização do Poder Judiciário" , promovido pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMape.	
04. Ofício n.º 15/2024 , de 11 de julho de 2024, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 30ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A , Dr. Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho .	COMUNICA sua ausência da Comarca da Capital - Recife, no período de 7 a 9 de agosto do ano fluente, com o escopo de participar das reuniões, institucionais, da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, que ocorrerão na cidade de Belém - PA, na condição de Vice-Presidente da mencionada entidade de classe, conforme convocação, sem nenhum ônus financeiro para este Poder.	
05. Ofício n.º 186/2024 , de 03 de julho de 2024, do Exmo. Sr. Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape , Exmo. Sr. Des. Jorge Américo Pereira de Lira .	COMUNICA para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência das Magistradas: Maria do Rosário Arruda de Oliveira e Simony de Fátima de Oliveira Emerenciano Almeida , no período de 22 a 26 de julho de 2024, das 14h às 18h, considerando que as supracitadas magistradas ministrarão o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados - "Gestão Cartorária: Excelência em Cartórios Judiciais - Integrando liderança, Estratégia e Eficiência Temporal" , promovido pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMape.	
06. Ofício n.º 188/2024 , de 02 de julho de 2024, do Exmo. Sr. Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, Des. Jorge Américo Pereira de Lira .	COMUNICA para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Magistrado Silvio Romero Beltrão , no período de 22 a 26 de julho de 2024, das 14h às 18h, considerando que o supracitado magistrado ministrará o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados - "Gestão Cartorária: Excelência em Cartórios Judiciais - Integran-	

	do liderança, Estratégia e eficiência Temporal”, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.	
--	--	--

<p>ASSUNTO</p> <p>IMPEDIMENTOS</p> <p>(DECISÕES PADRÃO)</p>		
--	--	--

DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. Ofício/2024 – ID 169922360 , de 09 de maio de 2024, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital , Dra. Margarida Amélia Bento Barros .	COMUNICA a sua declaração de impedimento para atuar nos autos do Processo n.º	
02. Decisão/2024 , de 04 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Petrolina , Dr. Carlos Fernando Arias .	ENCAMINHA Decisão em que declarou seu impedimento nos autos do Processo Judicial Eletrônico n.º, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	

<p>ASSUNTO</p> <p>SUSPEIÇÕES</p> <p>(DECISÕES PADRÃO)</p>		
--	--	--

DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. Ofício/2024 – ID 172239038 , de 03 de junho de 2024, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 8ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital , Dra. Ane de Sena Lins .	COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbrou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	

02. Ofício/2024 - ID 170931756 , de 24 de maio de 2024, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru , Dra. Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas .	COMUNICA que, com supedâneo no art. 145, inc. III, do NCPC, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela vara.	
03. Ofício/2024 - ID 172453178 , de 10 de junho de 2024, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital , Dra. Jacira Jardim de Souza Meneses .	COMUNICA que, por questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	
04. Ofício/2024 - ID 173267857 , de 12 de junho de 2024, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A , Dra. Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos .	COMUNICA que, por questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	
05. Ofício/2024 - 173070889 , de 11 de junho de 2024, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe , Dra. Juliana Rodrigues Barbosa Guimarães de Santana .	COMUNICA que, por questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	
ASSUNTO NÃO APRESENTAÇÕES DE RÉUS PRESOS (DECISÕES PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. Ofício/2024 - ID 172876836 , de 07 de junho de 2024, da Exma. Sra. Ju-	ENCAMINHA , para conhecimento, a Ata da Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri da Comarca de São Louren-	

íza de Direito Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de São Lourenço da Mata, Dra. Tatiana Cristina Bezerra Salgado.	ço da Mata, nos autos do Processo n.º, realizada no dia 16 de maio de 2024, às 10h, a qual precisou ser remarcada, referente apenas ao julgamento do acusado, em razão da sua ausência, apesar de devidamente requisitado à SERES/CAPS.	
---	---	--